ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1569 DE 23 DE ABRIL DE 1987

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO SR. ITELVINO MIRANDA.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo nº13 de 05.01.87 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ITELVINO MIRANDA 06(seis)meses de liceça-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efeti - vidade compreendido entre 11.01.77 a 11.01.87.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 23 de Abril de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração